

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 890/2024**  
LINHARES – ES 04 de JUNHO de 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE ACERTO DO LEITO CARROÇAVEL AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES. (OBRAS)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

**JUSTIFICATIVA**

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o estado das vias públicas do **BAIRRO CANIVETE**. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE ACERTO DO LEITO CARROÇAVEL AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **na avenida supra citada**, necessita de realização dos reparos, pois nesta via abriu um buraco imenso com o afundamento da via, visto na foto apensada a essa proposição. Além de ser uma via de acesso principal do bairro e com muitas moradias.

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO**, por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanear.

*Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidades dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços para o Município.*



Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE ACERTO DO LEITO CARROÇAVEL AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **06/06/2024 14:39**

Checksum: **7C3958673D495402BFE25BFF1CAC57E0100E2004E43FD4C82F208CD5A1A8B462**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.